

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE DIABETES		
Autor:	100052 - WESLEY AMORIM FERREIRA		
Usuário assinator:	100030 - DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR		
Data da criação:	06/06/2024 22:07:50	Data da assinatura:	07/06/2024 16:55:00



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DA DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

AUTOR: DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

PROJETO DE LEI
07/06/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SEMANA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE DIABETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no Estado do Ceará, a Semana Estadual de Conscientização da Doença de Diabetes, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 14 de novembro.

Art. 2º A Semana Estadual de Conscientização da Doença de Diabetes terá como objetivos:

I – Promover ações de conscientização e educação sobre a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento da diabetes;

II – Divulgar informações sobre a importância de hábitos de vida saudáveis, como alimentação balanceada e prática regular de exercícios físicos;

III – Sensibilizar a população sobre os riscos e complicações associadas à diabetes;

V – Autorizar a realização de palestras, seminários, campanhas de comunicação e eventos comunitários para a disseminação de conhecimento sobre a diabetes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADA ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A diabetes mellitus é uma doença crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo um número significativo de cidadãos em nosso Estado. De acordo com a Sociedade Brasileira de Diabetes, a doença é responsável por complicações graves, como problemas cardiovasculares, renais, oculares e

amputações de membros. A conscientização sobre a diabetes é essencial para a prevenção e o manejo adequado da condição.

A criação da Semana Estadual de Conscientização da Doença de Diabetes visa não apenas informar e educar a população sobre os riscos e cuidados necessários, mas também promover um ambiente de apoio e troca de experiências entre pacientes, familiares e profissionais de saúde. A escolha da semana que inclui o dia 14 de novembro alinha-se ao Dia Mundial do Diabetes, reforçando a importância da data e integrando nossas ações às iniciativas globais de conscientização.

A realização de palestras, seminários, campanhas de comunicação e eventos comunitários durante esta semana proporcionará uma oportunidade única para a disseminação de conhecimento, sensibilização da população e promoção de hábitos de vida saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos portadores de diabetes e a prevenção de novos casos.

Por tais motivos, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na luta contra a diabetes e na promoção da saúde no âmbito do Estado do Ceará.



DEPUTADA GABRIELLA AGUIAR

DEPUTADO (A)